



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0582/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 4546.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Joselma Ferreira Simão de Lima - CPF: 044. [REDACTED]-44 e Matrícula: 4443**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias de 06.11.2023 a 05.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 06.11.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de novembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.328.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111101510.pdf
assinado por: idUser 185